PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007096/2008

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002626/2008 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 74.688,00 (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000430	008002.1339200592.149	MANUTENÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CIRCO"		
	333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00400	5.000,00
0000431	008002.1339200592.149	MANUTENÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CIRCO"		
	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00400	69.688,00
TOTAL :				**74.688,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Convênio SETADES n° 092/2007 - Projeto "Criança e Adolescente no Circo".

Recursos de Convênios: R$ 74.688,00 (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 28 fevereiro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal